

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÕES DE COMPRA	DISPENSA Nº
25.366.615-3	8076/2026	101/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação e higienização de enxovais hospitalares, destinados às atividades de estágio supervisionado do Curso de Enfermagem da UNESPAR – Campus de Paranavaí.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/nº, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SANILAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.216.057/0001-65, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1660, Centro, CEP 87701-020, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação mostra-se necessária para garantir que os enxovais utilizados nas atividades práticas sejam devidamente processados, higienizados e disponibilizados em conformidade com as normas sanitárias e de biossegurança vigentes, assegurando condições adequadas para a realização das atividades acadêmicas e a proteção de discentes, profissionais e pacientes.

DO VALOR: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da dotação

orçamentária com natureza de despesa 3.3.90.39.46 – Serviços Domésticos, Fonte 500, Órgão de Orçamento 45 - SETI, Unidade Orçamentária 45.46 – Universidade Estadual do Paraná.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 18 de março de 2026.

FABIANA CRACCO

(assinado eletronicamente)

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)
Portaria nº 1398/2024 – Reitoria da UNESPAR

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

ELIAS DE SOUZA JÚNIOR

(assinado eletronicamente)

Diretor Geral do *Campus* Paranavaí em Exercício
Portaria nº 353/2026 – Reitoria da UNESPAR